

HOMOLOGAÇÃO.

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, usando suas atribuições legais e constitucionais e;

Considerando o disposto no art. 43, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando o processo licitatório nº 2017030871, objeto do **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 172/2017**, segundo os ditames da Lei 8.666/93;

Considerando as propostas apresentadas pelas licitantes do ramo pertinente ao objeto licitatório: **THIAGO SILVA CORTOPASSI – ME** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.701.53/0001-13; **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.232.288/0001-86, **MARCIO JUNIOR SILVA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.306.586/0001-27 e, **DNS TERRA FORT EIRELI - ME** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.632.917/0001-00, visando atender às necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, na Planilha Orçamentária, Complementares e Edital **Pregão Presencial – Registro de Preços nº 172/2017**.

Considerando o resultado do julgamento da documentação de habilitação e das propostas de preços;

Considerando que não houve impugnação e interposição de recursos ao resultado apurado;

Considerando o Termo de Adjudicação formulado pela Comissão de Licitação;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico datado de **07/12/2017**;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, autuado sob o nº. 172/2017, sob a modalidade **Pregão Presencial – Registro de Preços**, objeto do Edital nº. 172/2017 de **06 de dezembro de 2017**, do tipo Menor Preço por item, nos termos assentados na Ata de Julgamento, constante dos autos, cujas licitantes vencedoras foram as seguintes Empresas:

a) nos itens: 3, 5, 8, 9 e 12, cujo valor total foi de **R\$ 192.817,50 (Cento e noventa e dois mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)** – à Empresa **THIAGO SILVA**

CORTOPASSI – ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.701.53/0001-13, por ofertar o menor preço em todos os itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

b) nos itens: 1, 2, 4 e 6, cujo valor total foi de **R\$ 112.600,00 (Cento e doze mil e seiscentos reais)** – à Empresa **MARCIO JUNIOR SILVA** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.306.586/0001-27, por ofertar o menor preço em todos os itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município;

c) nos itens: 7, 10 e 11, cujo valor total foi de **R\$ 76.295,00 (Setenta e seis mil, duzentos noventa e cinco reais)** – à Empresa **DNS TERRA FORT EIRELI - ME** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.632.917/0001-00, por ofertar o menor preço em todos os itens acima especificados, em condições e preços compatíveis aos praticados no mercado, em patamares abaixo do valor médio estimado para a contratação, portanto, vantajosos para o Município.

Cidade de Catalão - GO, aos 08 dias do mês de dezembro de 2017.


FERNANDO NETTO LORENZI.

Secretário Municipal de Saúde.